

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 018/2017, datado do dia vinte e cinco do mês de setembro. Antes de iniciar os trabalhos, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira agradeceu a presença dos senhores vereadores, da imprensa e do público presente na galeria da Câmara, para acompanhar a apreciação e votação dos projetos, indicações e requerimento constantes da ordem do dia desta reunião. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência dos vereadores Haroldo José de Andrade e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia quatorze de setembro de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em plenário e será assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Na sequência, o senhor Presidente informou aos parlamentares que foi enviada cópia do convite da *“Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”* para que os vereadores participem do *“Desfile Cívico”* em comemoração aos cento e trinta anos de emancipação político-administrativa de nosso município, a realizar-se no próximo dia trinta de setembro, a partir das dezesseis horas; Ofício nº 149/2017/CM, convidando os senhores vereadores para participarem da audiência pública para apresentação do PPA 2018/2021 e da LOA 2018, a realizar-se no próximo dia dois de outubro, no plenário da Câmara Municipal, a partir das quatorze horas; e Ofício nº 70.057/2017, datado do dia 26 de julho de 2017, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes. Nesse momento, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores Haroldo José de Andrade e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, no segundo turno de votação, o **Projeto de Lei nº 041/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Regulamenta o pagamento e rateio dos*

Handwritten signatures of the council members and the president, including: Henrique, Moraes, Dani, Jader, Romis, Silvânia, and Siomar.

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 *honorários advocatícios sucumbenciais*”, acrescido da **Proposta de Emenda**
47 **Substitutiva nº 8**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves. A seguir, explicou que
48 estas propostas já foram votadas e aprovadas, em primeiro turno, na sessão ordinária,
49 ocorrida no último dia quatorze de setembro. Prosseguindo, o senhor Presidente
50 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa
51 que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável.
52 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda
53 votação, o Projeto de Lei nº 041/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
54 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
55 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
56 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei
57 nº 041/2017, acrescida da Proposta de Emenda Substitutiva nº 8, em apreciação. A
58 seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
59 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão
60 única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária
61 do Projeto de Lei nº 041/2017, acrescida da Proposta de Emenda Substitutiva nº 8 foi
62 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
63 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
64 abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei**
65 **nº 048/2017**, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, que “*Delimita área de*
66 *segurança no entorno do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo*”. Nesse
67 momento, a vereadora Siomar, como relatora suplente da proposta enviada à Comissão
68 de Legislação, Justiça e Redação explicou que ainda não tinha elaborado o parecer de
69 legalidade, haja vista, que tinha conversado com o autor e ele retiraria o projeto da
70 ordem do dia para melhor análise, apreciação e votação na próxima reunião. Por sua
71 vez, o senhor Presidente reforçou a tese da relatora e disse que também tinha
72 conversado com o autor no sentido de se buscar uma emenda para revogar o artigo
73 terceiro do projeto para que ele pudesse tramitar normalmente. Sem acordo, a
74 vereadora Siomar pediu a suspensão da reunião por um prazo de aproximadamente oito
75 minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pudesse elaborar e
76 apresentar o parecer de legalidade solicitado pelo autor que insistiu na tese da
77 apreciação do projeto nesta sessão ordinária. Deferido o pedido da vereadora, a reunião
78 foi suspensa. Ao retornar ao plenário, o senhor Presidente reabriu a sessão ordinária,
79 após oito minutos de suspensão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que a
80 vereadora Siomar, como relatora suplente, fizesse a leitura do parecer ofertado pela
81 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, na conclusão, opinou pela
82 inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 048/2017. Prosseguindo, o senhor Presidente
83 explicou que nesse caso, o plenário apreciaria primeiro o parecer já que a comissão
84 manifestou pela inconstitucionalidade e o arquivamento do projeto, nos termos do
85 artigo cento e três, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Explicou ainda, que
86 caso o parecer seja rejeitado pelo plenário, o projeto teria a sua tramitação normal.
87 Desta forma, o senhor Presidente colocou o parecer de inconstitucionalidade do Projeto
88 de Lei nº 048/2017, em discussão única. Com a palavra, o vereador Albert destacou a
89 presença, na galeria da Câmara: do diretor de segurança do Complexo Penitenciário
90 Nossa Senhora do Carmo, Rodrigo Borba; do gerente de produção, Jeferson; e do

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura de Rodrigues (vertical)
- Assinatura de Siomar (vertical)
- Assinatura de Albert (horizontal)
- Assinatura de Danilo (horizontal)
- Assinatura de Getulio (horizontal)
- Assinatura de Haroldo (horizontal)
- Assinatura de Jader (horizontal)
- Assinatura de João Batista (horizontal)
- Assinatura de Julio (horizontal)
- Assinatura de Romis (horizontal)
- Assinatura de Silvânia (horizontal)
- Assinatura de Siomar (horizontal)

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

91 agente penitenciário, Rubens. Disse que trouxe esta proposição para apreciação dos
92 parlamentares carmenses porque a penitenciária sempre foi tratada com muito
93 preconceito e muita gente opina sem saber o que se passa lá dentro e no seu entorno,
94 sem saber quais benefícios e malefícios que ela traz para a sociedade. Ressaltou que
95 antes mesmo de se pensar em retirá-la de nossa cidade, como vem ocorrendo com o
96 pensamento do vereador Danilo Peia, considerando que o parecer jurídico não é
97 vinculativo ao projeto, no seu entender o projeto é legal, mesmo porque ele não é de
98 situação ou oposição, pois ele apenas previne situações de segurança pública já
99 vivenciada pelos agentes penitenciários. Na sequência das discussões, a vereadora
100 Silvânia disse que ia votar contra o relatório ofertado pela Comissão de Legislação,
101 Justiça e Redação e se o prefeito entender que o projeto é inconstitucional, então é ele
102 que deve vetá-lo. Por sua vez, o senhor Presidente consultou o plenário se rejeitaria ou
103 não o parecer ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Votaram a
104 favor do parecer, os vereadores: Haroldo, Jader, Romis e Siomar. Votaram contra o
105 parecer, os vereadores: Albert, Danilo, Getulio, João Batista, Julio e Silvânia e, desta
106 forma, o parecer foi rejeitado por seis votos contrários e apenas quatro votos
107 favoráveis. Diante do resultado, o Projeto de Lei nº 048/2017 foi colocado em primeira
108 discussão, sendo retirado da ordem do dia pelo senhor Presidente, nos termos do artigo
109 cento e noventa e seis, do Regimento Interno. Prosseguindo, o senhor Presidente
110 colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 049/2017**, de autoria da Mesa Diretora,
111 que *"Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o "Dia*
112 *Municipal do Advogado Criminalista", a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e dá*
113 *outras providências"*. A seguir, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e
114 Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Albert Denis
115 Reis da Silva ofertou parecer verbal opinando pela legalidade do projeto, sendo
116 acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo
117 José de Andrade – vereador Membro. Colocado em primeira discussão, o senhor
118 Presidente disse que a Mesa Diretora apresentou esse projeto porque a Associação
119 Brasileira dos Advogados Criminalistas – ABRACRIM -, já vem criando leis estaduais
120 e municipais definindo o dia do advogado criminalista e atendendo reivindicação dos
121 advogados de nosso município, agora chegou a vez de criarmos a lei municipal para
122 beneficiá-los. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 049/2017 foi
123 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
124 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
125 abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de
126 Lei nº 049/2017, em apreciação, para o segundo turno de votação. A seguir, solicitou à
127 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
128 ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer verbal de mérito foi
129 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
130 segunda votação, o Projeto de Lei nº 049/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis
131 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
132 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
133 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei
134 nº 049/2017 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
135 Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer verbal foi favorável.

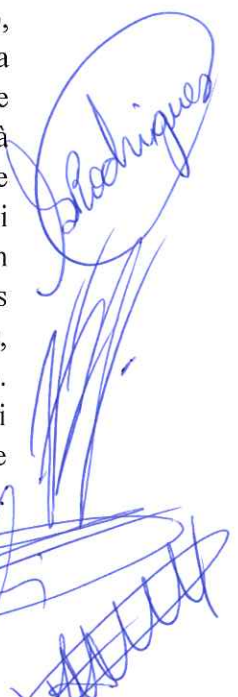

Henrique


Jader


Romis


Siomar


Albert


Jader

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

136 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
137 redação final originária do Projeto de Lei nº 049/2017 foi aprovada por dez votos
138 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
139 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
140 o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 112/2017**, de autoria do
141 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando ao Prefeito que sejam disponibilizados
142 lotes gratuitos para as microempresas e empresas de pequeno e médio porte no Distrito
143 Industrial, nesta cidade. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
144 Colocada em votação única, a Indicação nº 112/2017 foi aprovada por dez votos
145 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
146 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
147 senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 113/2017**, de autoria da
148 vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, solicitando providências do Prefeito, no sentido
149 de instalar uma “Academia ao ar livre” na Praça São Francisco de Assis, no centro da
150 cidade. Na oportunidade, solicitou providências no sentido de atender ao requerimento
151 datado do dia 20 de março de 2017, apresentado por esta vereadora e enviado ao
152 Prefeito, via Ofício nº 139/2017/CM, protocolizado no dia 23/03/2017, às 12h50min,
153 cópia anexa, para conhecimento do chefe do Poder Executivo e do Secretário
154 Municipal de Obras, senhor Silas Resende, em caráter de urgência, no sentido de
155 melhorar a iluminação pública da praça acima citada. Colocada em discussão única,
156 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 113/2017 foi
157 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
158 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
159 abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação o
160 **REQUERIMENTO Nº 01/2017**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira,
161 requerendo que seja realizado um referendo junto aos eleitores carmenses que vão
162 decidir sobre a retirada ou a permanência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do
163 Carmo, no Município de Carmo do Paranaíba, em funcionamento sob a
164 responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais. Nesse momento, os
165 vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo se
166 ausentaram do plenário. Colocado em discussão única, o vereador Danilo de Oliveira,
167 na condição de autor do requerimento, disse que quem deve decidir sobre seu pedido é
168 a população que sabe o que é melhor para sua cidade, seu estado e sua nação. Ressaltou
169 que depender do homem é difícil e, nessas horas, é mais fácil depender de Deus.
170 Lembrou à imprensa e ao público presente que foi através da Lei Municipal nº
171 1.232/1990 que o gestor, daquela época sem citar o nome, doou ao Estado de Minas
172 Gerais um imóvel de mil trezentos e vinte metros quadrados para que fosse construída
173 uma cadeia pública, com a ressalva de dois anos e caso isso não ocorresse, o imóvel
174 seria devolvido para o município. Lembrou ainda, que foi através da Lei Municipal nº
175 1.373/1994 que o gestor, daquela época sem citar o nome, doou outro imóvel de seis
176 mil, novecentos e quinze metros quadrados para que fosse construída uma cadeia e uma
177 delegacia pública, mas nesse terreno foi construído um “Complexo Penitenciário”.
178 Deixou registrado que um assessor do prefeito daquela época disse que aquele
179 complexo seria construído no perímetro urbano de nossa cidade. Disse que ficou
180 sabendo que o Juiz de Direito pediu informações a respeito daquele fato e que ele

Siomar Rodrigues

Getulio Henrique Sousa Oliveira

Julio Cesar Moraes Gontijo

Albert

Haroldo

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

181 poderia embargar a obra, quando naquela oportunidade obteve como resposta em tom
182 maquiavélico que ele estava implicado com o prefeito e era contra sua gestão frente à
183 Prefeitura Municipal, sendo que nada ocorreu contra a construção realizada pelo Estado
184 de Minas Gerais. Na oportunidade, o vereador pediu o apoio do Consultor
185 Legislativo/Advogado da Câmara Municipal para solicitar um documento junto à
186 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais que demonstre
187 como foi planejado e construído o “Complexo Penitenciário em Carmo do Paranaíba”
188 sem a autorização do Poder Legislativo que, anteriormente, tinha autorizado a
189 construção de uma cadeia e de uma delegacia pública. Continuando a sua fala, o
190 vereador disse que esse complexo trouxe vários problemas de segurança para o
191 município, tais como: estupros, mortes, latrocínios, roubos a mão armada no perímetro
192 urbano e rural com carros e mercadorias levadas e comercializadas no próprio
193 município e municípios vizinhos, mesmo com o registro de boletins de ocorrências
194 policiais. Lembrou que na época da construção, o Tim da rádio tentou fazer um
195 manifesto para barrar aquela obra, mas não deu certo e o Estado conseguiu construir
196 aquilo ali, infelizmente. A seguir, o senhor Presidente agradeceu a presença dos agentes
197 penitenciários Rodrigo, Lucas, Jeferson e Rubens, dos senhores Cassimiro e Sebastião
198 (Dada), e das senhoras Daniele Freitas Cardoso (Acarpa), Maria Abadia de Castro,
199 Liliane Antunes e Daiane Borges (Jornal Informativo da Paz). Prosseguindo, o senhor
200 Presidente colocou o Requerimento nº 01/2017, em votação única, que foi aprovado
201 por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista,
202 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência
203 dos vereadores Getulio e Julio. Logo após, o senhor Presidente perguntou se algum
204 vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Com a palavra, a vereadora Silvânia disse
205 que discordava da resposta recebida do Coronel PM Comandante Geral da Polícia
206 Militar do Estado de Minas Gerais, via Ofício nº 70/057/2017, datado do dia 26 de
207 julho de 2017, alegando que a demanda de policiais solicitada pelo Distrito de
208 Quintinos não pode ser atendida, haja vista, que aquele Distrito tem cerca de 1.200
209 habitantes, podendo ser atendido com o policiamento ostensivo realizado pela 90ª Cia
210 de PM de Carmo do Paranaíba. Deixou registrado que ninguém se manifestou a
211 respeito desse fato. Para finalizar a reunião, o senhor Presidente solicitou à secretária
212 Siomar que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a chamada
213 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
214 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João
215 Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar
216 Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira e
217 Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente
218 agradeceu a presença dos vereadores, da imprensa e do público presente, declarando a
219 reunião encerrada às dezoito horas e oito minutos. A vereadora e secretária Siomar
220 Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua
221 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
222 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
223 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno
224 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
225 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre

Rodrigues

Albert

Siomar

Getulio

Julio

Romis

Silvânia

João Batista

João Vaz

Haroldo

Danielle

Lucas

Jeferson

Rubens

Cassimiro

Sebastião

Coronel PM

Comandante Geral

Polícia Militar

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Segurança Pública

Distrito de Quintinos

90ª Cia de PM

Carmo do Paranaíba

2017

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

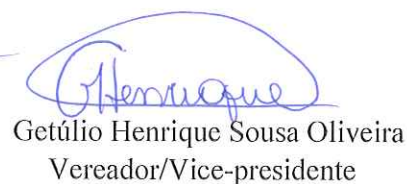
226 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
227 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,
228 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
229 providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de
230 dois mil e dezessete.



Albert Denis Reis das Silva
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente



Haroldo José de Andrade
Vereador



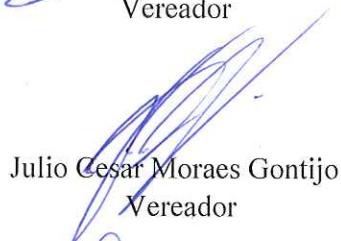
Jader Quintino Alves
Vereador



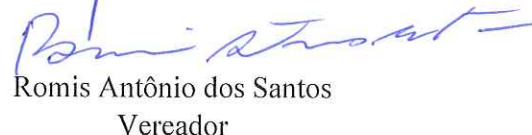
João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



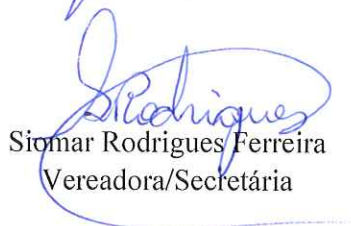
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária